



Número: **0803412-65.2019.8.18.0032**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Picos**

Última distribuição : **09/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 30.125,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ISABEL NETA GUEDES LOPES (AUTOR)		PAULO GONCALVES PINHEIRO JUNIOR (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14042 275	13/01/2021 10:11	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

1ª Vara da Comarca de Picos

Rua Professor Porfírio Bispo de Sousa, DNER, PICOS - PI - CEP:

64607-470

PROCESSO Nº: 0803412-65.2019.8.18.0032

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Seguro]

AUTOR: ISABEL NETA GUEDES LOPES

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

EXPEÇA-SE alvará para levantamento dos valores, conforme requerido na petição de ID 13976916.

Após, calcule, a Secretaria, as custas judiciais devidas pela parte devedora, intimando-a via PJE para efetuar o pagamento no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição do montante devido na Dívida Ativa do Estado.

Escoado *in albis* o prazo assinado, determino a expedição de certidão de custas para remessa ao FERMOJUPI, com vistas à realização da cobrança, acompanhada de cópias da sentença e certidão de trânsito em julgado, e a inscrição do devedor no cadastro de inadimplentes por meio da ferramenta SERASAJUD.

Por fim, CERTIFIQUE-SE neste caderno processual, bem como no processo eletrônico, dando-se as devidas baixas na distribuição relativamente aos presentes autos.

Picos/PI, 13 de janeiro de 2021.

Bela. Maria da Conceição Gonçalves Portela
Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Picos/PI

